



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

ERRATA

Processo nº 00011.009017/2022-17

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 12/2022

RESULTADO FINAL ETAPA 1 - ERRATA 2

(Seleção para Coordenadores e Formadores Regionais e Municipais do PRO Alfabetização na Idade Certa)

A Secretaria de Estado da Educação – Seduc, no uso de suas atribuições legais, resolve divulgar o RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 referente ao EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 12/2022, após análise de recursos. Os candidatos selecionados farão parte do Cadastro de Reserva do PRO Alfabetização na Idade Certa, e poderão ser designados(as), de acordo com a classificação, para o desenvolvimento e execução das atividades do programa, conforme as necessidades da administração. Os(as) candidatos(as) serão convocados para realizar a etapa 2, da entrevista, de acordo com a classificação na etapa 1 e as vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa PRO Alfabetização na Idade Certa.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e das etapas deste processo seleção.

Outras informações, entrar em contato por meio do e-mail: ppaic.selecao@seduc.pi.gov.br

Onde se lê:

Município	Vaga pretendida	Nome completo	Pontuação Etapa 1	Situação Etapa 1
Coronel José Dias	Formador Municipal	CLEITON DOS SANTOS LANDIM	20	Não classificado para Etapa 2, conforme item 5.2.1

Leia-se:

GRE	Vaga pretendida	Nome completo	Pontuação Etapa 1	Situação Etapa 1
Coronel José Dias	Formador Municipal	CLEITON DOS SANTOS PAES LANDIM	25	Classificado para etapa 2

Teresina-PI, 13 de abril de 2022

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 13/04/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4014279** e o código CRC **51983970**.